

## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

## OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 081/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o atual cenário, diante da crescente demanda das atividades administrativas do CISCEN, o atual sistema contratado não está atendendo de forma satisfatória as necessidades do consórcio, gerando inúmeras reclamações por parte dos usuários. Em virtude disso, por diversas vezes a empresa foi comunicada sobre os problemas que o sistema estava apresentando, foi realizada reuniões remotas e notificações jurídicas e nada ficou resolvido. Tendo em vista a importância de um software de atendimento, agendamento e administrativo, que atenda de forma satisfatória as demandas do consórcio, dos setores de agendamento dos municípios consorciados e prestadores de serviços. Considerando a urgência em solucionar o problema tecnológico e administrativo, solicitamos deste setor providências para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, na modalidade de locação mensal, de sistema informatizado de computação em nuvem de gestão pública para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE - CISCEN, incluindo ainda serviços necessários à manutenção e atualização tecnológica.

O sistema deverá contemplar:

- **CONTROLE DE ACESSO**
- **COMUNICAÇÃO INTERNA**
- **CADASTROS**
- **TABELA DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

- **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- **AGENDAS MÉDICAS**
- **FINANCEIRO**
- **FILA DE ESPERA**
- **REGULAÇÃO**
- **AGENDAMENTO**
- **FATURAMENTO SUS BPA (SIA)**
- **FATURAMENTO PRESTADOR**
- **FATURAMENTO UNIDADE DE ATENDIMENTO**
- **PRONTUÁRIO ELETRÔNICO**
- **MECANISMO DE SUPORTE ELETRÔNICO AO USUÁRIO DO SOFTWARE.**
- **CONECTIVIDADE PARA OS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**
- **RELATÓRIOS**
- **GRÁFICOS**
- **INTERFACE E INTEGRAÇÃO**
- **MECANISMO DE VALIDAÇÃO E CONSISTÊNCIA.**
- **HOSPEDAGEM E DATA CENTER.**
- **FLEXIBILIDADE EM DESENVOLVIMENTO E MODIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- **RESERVAS DE AGENDA**
- **CONTROLE DE AGENDAMENTO DE PRESTADORES E PROFISSIONAIS**
- **INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO**

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos necessários e suficientes à escolha da melhor solução, devem ser observados em termo de referência que descreva o rol de exigências bem como aquelas alusivas a melhor qualificação técnica. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Constitui o objetivo desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços de Implantação de Software Integrado de Gestão de atendimento, gerenciamento de demandas.

O serviço a ser contratado se enquadram como comum.

### **ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES**

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES SOBRE PROGRAMAS DECOMPUTADO R E LOCAÇÃO DE SOFTWARE	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE	Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados, módulos descritos no termo de referência, para atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste, nos setores de faturamento, atendimento, agendamento e secretária executiva.	SERVIÇO	12	27.747,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, TRANSIÇÃO, CONFIGURAÇÃO / CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE	SERVICOS DE INSTALACAO, TRANSICAO E CONFIGURACAO / PARAMETRIZACAO DE SOFTWARE	INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO	1	5.665,66

### POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

A outra alternativa para solução da demanda, seria desenvolver à medida da necessidade do consórcio de uma solução customizada, o que pelo custo de mercado e indisponibilidade profissional para o fazer-lo ou gerencia-lo, sendo mais assertiva a opção de contratar solução já disponível no mercado.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Verificando-se as necessidades desta Administração do consórcio, fica evidenciada a necessidade de substituição da solução hoje existente, por nova tecnologia e com mais recursos e ferramentas de suporte à gestão. O software em utilização atualmente no consórcio, que atende a maior parte dos setores, é fornecido pela empresa Sitcon Tecnologia, Contratada por procedimento administrativo e em utilização há mais de 05 anos no consórcio, tem apresentada inúmeras falhas

de integração e erro ocasionados em relatório, ademais a manutenção dos requisitos tem sido morosa, não correspondendo a necessidade real instalada pela demanda dos municípios do CISCEN, razão pela qual é necessário a abertura de novo processo de contratação de objeto semelhante com vistas a trazer continuidade dos serviços utilizados por esta administração, além dos requisitos de melhoria melhor detalhados no termo de referência e seus anexos. Além deste, existem outros sistemas no mercado, fornecidos por empresas distintas, que atendem as demandas dos consórcios públicos. Contudo, o modelo de sistema atualmente contratado demonstra não atender às novas necessidades de modernização digital, automação, integração entre todos os setores da administração pública, melhoria nos processos e redução de custos e recursos humanos e administrativos.

### **JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justificativas para o parcelamento ou não da solução previstas no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21. A solução não será parcelada. Visto que o não parcelamento gera uma economia de recursos, redução da burocracia, evita riscos de inadimplência e simplifica o acompanhamento do processo, pelo julgamento de menor preço global e atendimento a todos os requisitos por uma única licitante.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Quanto a opção de obtenção de licença de uso de software, apesar da dependência do fornecedor e da possibilidade de restrições do uso, se apresenta mais vantajosa. Visto que, em se tratando de um sistema para informatizar e integrar as unidades e serviços da rede assistencial do CISCEN, será necessário um número elevado de implementações corretivas, adequações legais e atualizações tecnológicas para que o software continue atendendo ao seu propósito final. A partir da contratação bem sucedida se ve equacionadas grandes partes das informações gerenciais e melhoria significativa do agendamento e controle de pacientes e suas demandas.

### **OBSERVAÇÃO**

A licitante deverá possuir qualificação técnica e possuir condições de demonstrar e treinar os servidores do consórcio, podendo ser estes requisitos a serem apresentados como prova de conceito, exigível do licitante provisoriamente vencedor.

### **CONCLUSÃO**

O presente estudo técnico preliminar demonstra que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, torna-se viável a contratação pretendida.

GUANHÃES, MG - 4 de julho de 2024

CAMILA FIGUEIREDO JÁCOME CATÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA - CPF: 153.468.106-92

---

Responsável pelo ETP